

Curitiba, 04 de abril de 2024.

## **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024**

### **RESPOSTA IMPUGNAÇÕES**

Informamos que as impugnações apresentadas pelas empresas GPSCx Consultoria e Assessoria em Licitações Públicas Ltda, L.A Viagens e Turismo LTDA e Ronaldo Hipólito não foram conhecidas em razão de não terem atendido ao que dispõe o item 5.1.1, do Edital, o que determina a protocolização da via original das razões de impugnação na sede da Fundação Araucária em até 3 dias úteis contados da data de abertura do certame.

Ademais, cumpre ressaltar que é plenamente lícita a previsão editalícia que fixa a necessidade de abertura de posto de atendimento na localidade de Curitiba, dado que esta previsão não acarreta restrição à competitividade no certame. Afinal, a necessidade de abertura ocorre após a celebração do contrato, não sendo esta um requisito para participação no presente processo licitatório.

Igualmente, conforme item 1.5.3, existe a possibilidade de suprimento do registro junto à IATA por meio da apresentação de "declaração expedida pelas empresas internacionais de transporte aéreo regular, listadas na página da internet da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, obtida no site [www.anac.gov.br](http://www.anac.gov.br), traduzidas por tradutor juramentado, se for o caso, comprovando que a licitante é possuidor de crédito direto e está autorizado a emitir bilhetes de passagens aéreas internacionais durante a vigência do contrato", pelo que, também sob este viés, não se verifica restrição à competitividade do certame.

**FERNANDA CARINE SCHEIDT**  
**Pregoeira**

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná*

*Av. Comendador Franco, 1341 - Câmpus da Indústria - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná*

*Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)*



ePROCOLO



Documento: **impugnacoesnaoprotocoladas.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernanda Scheidt (XXX.950.189-XX)** em 04/04/2024 14:07 Local: FA/SECON.

Inserido ao protocolo **21.726.431-6** por: **Fernanda Scheidt** em: 04/04/2024 14:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**52101477e754ef6d45df49edd78c2117.**